



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A Administração Municipal de Telêmaco Borba, declara que o impacto fiscal decorrente da lei que "ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.883, DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", encaminhado por meio da Mensagem de Lei nº 36/2023, foi considerado na estimativa de Receita da Lei orçamentária, e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2023.



Marcio Artur de Matos
Prefeito